

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 869/2026(AGSUS.028747/2026-70)

OBJETO	
Aquisição de materiais elétricos de infraestrutura para adequação física e elétrica do ambiente que abrigará a nova Sala de Podcast, visando atender às demandas da Unidade de Comunicação.	

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1 Os materiais a serem adquiridos deverão ser estritamente novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, compatíveis com o uso institucional e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

2.2 Ressalta-se que a especificação dos módulos de tomadas e interruptores exige compatibilidade técnica e mecânica de encaixe garantida com os suportes e espelhos da linha Legrand Pial Plus. Essa exigência é indispensável para assegurar o perfeito encaixe nas placas e suportes que a AgSUS já possui disponíveis em seu estoque de manutenção na sede, garantindo o imediato reaproveitamento deste material, a manutenção da padronização estética do prédio e a estrita observância ao princípio da economicidade na contratação.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Eletroduto corrugado flexível de 1/2"	Metro	20
2	Módulo de interruptor paralelo (Three-way) - Linha Legrand Pial Plus	Unidade	2
3	Módulo de interruptor simples - Linha Legrand Pial Plus	Unidade	1
4	Módulo de tomada 2P+T de 20 A - Linha Legrand Pial Plus	Unidade	1
5	Módulo de tomada 2P+T de 10 A - Linha Legrand Pial Plus	Unidade	1
6	Caixa de passagem octogonal de embutir (PVC)	Unidade	5

7	Conector de emenda a mola (tipo Wago) - 3 vias, para cabos de até 4mm ²	Unidade	20
8	Conector de emenda a mola (tipo Wago) - 2 vias, para cabos de até 4mm ²	Unidade	10
9	Terminal elétrico tipo garfo (pré-isolado) para cabo flexível de 2,5 mm ²	Unidade	200

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

A vigência do contrato será de 90 dias a partir da assinatura do instrumento contratual, sem que isso afete a garantia dos materiais e equipamentos junto aos fornecedores e/ou fabricantes.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para a entrega total dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente emitido pela AgSUS.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 O material deverá ser entregue em perfeitas condições, cabendo à contratada a responsabilidade por eventuais avarias. O prazo para a entrega total dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente emitido pela AgSUS.

6.2 Os itens deverão ser entregues na Sede da AgSUS, endereço: SEPN CRN 514 Bloco D – Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis entre 8h00 e 18h00.

6.3 No ato do recebimento, a fiscalização verificará rigorosamente a conformidade dos materiais com as normas técnicas de fabricação pertinentes (ABNT/NBR), exigindo-se a comprovação das certificações de segurança e qualidade vigentes, tais como o Selo de Conformidade do INMETRO ou certificações equivalentes, sempre que a legislação assim determinar para a categoria do item.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

7.2 Forma de pagamento: parcela única, após entrega total do item no edifício sede da AgSUS.

7.3 Os pagamentos estarão condicionados à apresentação de documentação fiscal regular e comprovante de conformidade técnica emitido pela área demandante.

8. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A Contratada deverá assegurar a garantia legal mínima de 90 (noventa) dias para todos os materiais, contados a partir do recebimento definitivo. Durante este período inicial, o fornecedor será o responsável direto por substituir imediatamente os itens que apresentarem vícios ocultos ou defeitos, sem ônus logístico para a AgSUS.

8.2 Todos os materiais incorporarão os itens da Sede da AgSUS em Brasília/DF, não permanecendo sob custódia do prestador de serviço.

8.3 O recebimento será provisório no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações; o recebimento definitivo dar-se-á após a conferência de quantidade, qualidade e integridade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Produtos em desconformidade serão rejeitados e deverão ser substituídos pela contratada, sem onus, no prazo fixado.

8.4 A contratada garantirá os produtos contra defeitos de fabricação e vícios de qualidade pelo prazo legal ou pelo prazo do fabricante, o que for maior, comprometendo-se a substituição ou reparo, sem onus, dos itens que apresentarem defeito durante o período de garantia.

8.5 Compete a contratada entregar os produtos no prazo e local ajustados, arcar com transporte, tributos e encargos, emitir a documentação fiscal correspondente e substituir, as suas despesas, itens rejeitados.

9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002